# O GOLPE E A CASSAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL DOS CAMPONESES À EDUCAÇÃO DO CAMPO

Clarice Aparecida dos Santos Universidade de Brasília

#### Resumo

O presente artigo abordará o processo de construção de políticas públicas de Educação do Campo nas duas últimas décadas e mais recentemente no contexto dos Governos Lula e Dilma e os desafios impostos pelo Golpe jurídico-midiático-parlamentar de 2016. Constitui-se de uma análise sobre os avanços conquistados pelos movimentos e organizações sociais e sindicais do campo, sujeitos coletivos que ousaram colocar-se na agenda política do País e assegurar o direito fundamental à educação, e a uma educação que lhes interessa como classe. A natureza conservadora e regressiva do Golpe, marcada pelos interesses do capital sobre a educação não apenas no aspecto de seu conteúdo, mas fundamentalmente sobre a apropriação do fundo público que a financia, pressiona o sistema público no propósito de destruição das políticas já instituídas, em detrimento dos direitos das populações historicamente descartadas como indígenas, negras e, no presente caso, camponesas.

Palavras-chave: Direito; Campo; Educação; Política Pública; Golpe.

### EL GOLPE Y LA CASACIÓN DEL DERECHO FUNDAMENTAL DE LOS CAMPESINOS A LA EDUCACIÓN DEL CAMPO

#### Resumen

El presente artículo abordará el proceso de construcción de políticas públicas de Educación del Campo en las dos últimas décadas y más recientemente en el contexto de los Gobiernos Lula y Dilma y los desafíos impuestos por el Golpe jurídico-mediático-parlamentario de 2016. Se trata de un análisis sobre los avances conquistados por los movimientos y organizaciones sociales y sindicales del campo, sujetos colectivos que se atrevieron a colocarse en la agenda política del país y asegurar el derecho fundamental a la educación, ya una educación que les interesa como clase. La naturaleza conservadora y regresiva del Golpe, marcada por los intereses del capital sobre la educación no sólo en el aspecto de su contenido, sino fundamentalmente sobre la apropiación del fondo público que la financia, presiona el sistema público en el propósito de destrucción de las políticas ya instituidas, en detrimento de los derechos de las poblaciones históricamente descartadas como indígenas, negras y, en el presente caso, campesinas.

Palabras clave: Derecho; Campo; Educación; Política Pública; Golpe.

dos SANTOS, C. A.. 423

A esses obstáculos, podemos acrescentar ainda aquele decorrente do encolhimento do espaço público e do alargamento do espaço privado, em outras palavras, a hegemonia do neoliberalismo. Do ponto de vista econômico, o neoliberalismo recusa a especificidade das diferentes instituições sociais e políticas e as torna homogêneas porque as define como empresas: a fábrica é uma empresa, a escola é uma empresa, o hospital é uma empresa, o centro cultural é uma empresa. Mais do que isso, define o indivíduo como capital humano ou empresário de si mesmo, destinado à competição mortal em todas as instituições ou pelo princípio universal da concorrência disfarçado sob o nome de meritocracia.

(Marilena Chauí)

#### INTRODUÇÃO

As reflexões e análises apresentadas neste texto são produto de leituras coletivas e debates travados no âmbito do Fórum Nacional de Educação do Campo – FONEC, no tempo que se seguiu ao Golpe, procurando compreender sua natureza e os novos desafios à resistência e à luta pela Educação do Campo, em tempos sombrios de "substituição do ciclo político progressista (Soares Lima, 2008) por um ciclo político neoliberal e autoritário" (Medeiros, 2018).

Amplamente tratado no âmbito desta obra, o quadro atual, já bem conhecido por parte dos mais atentos à vida política da Nação revela que, diante da oportunidade do esgotamento de certo "modelo" econômico e político que se implantava até o final do Governo Dilma, forças conservadoras nacionais, amparadas em interesses econômicos que extrapolam a Nação, reúnem as condições necessárias (mídia, aparato policial e poder judiciário, poder legislativo) para impor e consolidar o Golpe. Consolidar porque consideramos ainda um processo em curso, que se desdobra com participação efetiva dos setores de interesses econômicos dominantes em troca do destravamento de sua pauta conservadora (privatizações, reforma da previdência, reforma trabalhista, antirreforma agrária, legalização do uso de armas, escola sem partido, congelamento orçamentário sem congelar pagamento de juros, autonomia do Banco Central, terra para estrangeiros, entre outras).

Nossa tarefa, portanto, no presente texto, é apresentar um balanço sobre a concepção teórica aliada às construções políticas dos últimos anos, geradas no calor das lutas com os movimentos e organizações sociais e sindicais dos/as camponeses/as, desde a tríade instituída pelo movimento da Educação do Campo: Campo-Educação-Políticas Públicas, como unidade metodológica de análise e projeção. Ao mesmo tempo, analisar os sinais e as medidas implementadas pelo Golpe na educação brasileira e seus efeitos políticos sobre a Educação do Campo.

#### A Educação do Campo e os Governos Lula e Dilma

Vinculada ao projeto político e ao protagonismo dos movimentos sociais camponeses no seu batismo originário, a Educação do Campo

nomeia um fenômeno da realidade brasileira atual, protagonizado pelos trabalhadores do campo e suas organizações, que visa incidir sobre a política de educação desde os interesses sociais das comunidades camponesas. Objetivo e sujeitos a remetem às questões do trabalho, da cultura, do conhecimento e das lutas sociais dos camponeses e ao embate (de classe) entre projetos de campo e entre lógicas de agricultura que têm implicações no projeto de país e de sociedade e nas concepções de política pública, de educação e de formação humana. (CALDART, 2012.p.259)

Nesta perspectiva, aqueles que vinham se afirmando como educadores: os sujeitos coletivos - Sem Terra, Quilombolas, Trabalhadores/as Rurais, para citar alguns, neste movimento da Educação do Campo<sup>ii</sup>, há 20 anos ousaram tomar sua própria história nas mãos para construir-se com autonomia, elaborando os princípios de sua própria educação, em contraposição à educação rural, de matriz empresarial, de natureza opressora e instrumental.

O lema Educação do Campo: direito nosso, dever do Estado afirma uma concepção desenvolvida pelos/as sujeitos/as trabalhadores/as do campo em relação à esfera pública, na medida em que afirma a defesa de uma educação pública em escolas públicas e com gestão pública. Acima de tudo, afirma a legitimidade de desenvolverem seu projeto político-pedagógico na construção da escola que lhes interessa como classe, tendo como base as matrizes do trabalho, da cultura e da luta dos movimentos sociais e sindicais, sustentados naquilo que a própria Lei de Diretrizes e Bases instituiu no âmbito da política educacional, como matrizes formativas do ser humano.

Tal afirmação contém em si uma outra afirmação, a de que a educação é direito, não é mercadoria. Sendo direito, ao *dever do Estado* implica um conjunto de ações que, no *ciclo progressista* se materializaram em políticas que agora se encontram sob o risco real de desaparecimento.

Uma destas políticas e talvez a mais significativa e importante, pelo sua abrangência e resultados, é o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Criado em 1998, por pressão das lutas dos/as camponeses/as, este Programa, executado pelo INCRA, alfabetizou, escolarizou na educação básica, graduou no ensino superior e pós-graduação, no período 1998 a 2011, cerca de 200 mil pessoas, envolvendo a participação direta dos movimentos sociais e sindicais do campo com mais de 70 Universidades Federais, Estaduais, Institutos Federais e outras instituições públicas<sup>iii</sup>. Neste Programa, os Governos Lula e Dilma investiram cerca de R\$ 500 milhões que asseguraram as condições de estudo, transporte, alimentação e alojamento para os/as jovens e adultos/as do campo chegassem e permanecessem em processo de estudos.

Não há dúvidas acerca do significado desta política sobre o elevado grau de desenvolvimento econômico, social, político e cultural dos assentamentos da Reforma Agrária no Brasil, na última década, combinado e associado evidentemente com o nível organizativo destes assentamentos e do próprio

Movimento Sem Terra, um dos movimentos mais importantes a protagonizar esta política.

Outra iniciativa significativa para o fortalecimento da presença e disputa no campo político-pedagógico das escolas do campo, pactuado por um amplo movimento desencadeado na II Conferência Nacional de Educação do Campo (2004), na perspectiva de uma política de formação de educadores do campo, foi o Procampo-Licenciaturas em educação do Campo.

Lançado em 2007 como projeto-piloto, instituído em 2009 e ampliado em 2012 para todas as Instituições de Ensino Superior - IES interessadas, o Ministério da Educação (MEC) implementou e financiou a criação de Cursos de Licenciatura em Educação do Campo, hoje presentes em 38 Universidades brasileiras, envolvendo cerca de 4.000 estudantes do campo (grande parte destes já professores/as) em processo de formação em regime de alternância.

Os Cursos têm como objetivo formar professores/as da educação básica, por área do conhecimento, para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Em razão da modalidade da alternância dos tempos de estudo, a saber, um período de 30 a 50 dias no Tempo Universidade e um período de 30 a 60 dias no Tempo Comunidade, no projeto dos Cursos, o MEC, além de ter aberto cerca de 600 vagas para contratação de docentes por concurso público para os Cursos, financiava o alojamento e alimentação dos/as estudantes no período de sua permanência na Universidade, a exemplo do PRONERA. Além da política de bolsapermanência, bolsas para quilombolas, entre outras.

A legitimidade da Educação do Campo no âmbito da esfera pública foi reconhecida pelo Decreto nº 7.352/2010, assinado pelo Presidente Lula em 10 de novembro de 2010, ao instituir a Política Nacional de Educação do Campo e o PRONERA como integrante desta política.

Reconhecemos as contradições presentes nos governos Lula e Dilma, que orientou nossa ação pelo método pau e prosa, forjado com os movimentos dos/as trabalhadores, como a crítica radical ao Pronatec e sua concepção de educação profissional voltada aos interesses do capital nos seus diversos setores e organizações do campo empresarias como o Sistema S (SENAI, SESI, SENAT, SENAR). Além da crítica às políticas impostas pelo Movimento Todos pela Educação, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica, que captura as iniciativas de transformação escolar e coloca os/as professores/as como meros repassadores/as de conteúdos previamente estabelecidos, aprofundando a alienação no âmbito da escola. Trata-se de contradições a serem superadas no movimento inevitável da história sobre os sujeitos individuais e coletivos nela envolvidos.

Dedicar-se a analisar os efeitos do Golpe no presente e no futuro da Educação do Campo exige uma compreensão mais profunda acerca da estratégia do capital para a educação, em parte gestada no interior do MEC ainda nos governos Lula e Dilma, por agentes privatistas ocupantes de postos estratégicos naquele Ministério e em outros setores do Governo<sup>iv</sup>, disputando permanentemente as concepções e diretrizes da política educacional brasileira.

## A estratégia do capital na "nova" legislação da educação básica e a Educação do Campo

A estratégia de avanço do capital na educação via Golpe, desde nossa perspectiva, é composta por duas vias complementares: uma delas é a instituição de "novas" políticas, pela alteração facciosa da legislação existente; a outra é o desfinanciamento público das políticas públicas.

O empresariado educacional, sob a força política de uma nova hegemonia construída no âmbito do Golpe, logrou impor uma nova legislação para um segmento da Educação Básica, o Ensino Médio, que fez regredir a política na sua concepção, à Lei n.º 5.692/1971, ou seja, no interior da hegemonia instituída pelo Golpe civil-militar de 1964.

Emblemático para nossa análise é o fato de passados menos de 20 dias do Golpe, no dia 22 de setembro de 2016, o Governo golpista publicou uma Medida Provisória n.º 746/2016<sup>v</sup>, depois convertida na Lei n. 13.415/2017<sup>vi</sup>, pelo Congresso Nacional, que impõe um novo currículo e nova forma de organizar o Ensino Médio (EM) no Brasil. <sup>vii</sup>

De acordo com o Ministério da Educação - MEC, a reforma foi motivada pelos insatisfatórios resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que confirmou o não atingimento das metas de desempenho dos estudantes do EM para o período em questão.

A justificativa apresentada para a proposição e aprovação da reforma se fundamentou em estudos realizados pela Fundação Victor Civita, ligada à Editora Abril<sup>viii</sup> e Banco Mundial, conhecido "especialista" em receitas neoliberais para a educação.

Tal justificativa manifesta a estratégia articulada e realizada no contexto de um Golpe para impor à sociedade um novo modelo – curricular e de gestão escolar, abrindo espaço para a entrada formal das Organizações Sociais (como a Fundação Victor Civita, Fundação Roberto Marinho, Lemann, Itaú/Unibanco, Telefônica, entre outras) vinculadas aos setores do capital, assim como das próprias empresas do setor educacional a disputar os fundos públicos.

Analisando o conteúdo da nova Lei, observa-se um conjunto de elementos que indicam a engenhosidade de um determinado projeto de educação, tendo como foco a formação das novas gerações para uma determinada racionalidade capitalista. É da natureza do capital

até o presente, de longe, a mais poderosa estrutura "totalizadora" de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua "viabilidade produtiva", ou perecer, caso não consiga se adaptar", que submete aos mesmos imperativos todas as questões da sociedade, a partir de seus "critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu 'microcosmo' até as mais gigantescas empresas transnacionais" (MÉSZÁROS, 2002, p. 96).

A estratégia do capital em torno da reforma do EM, tem sustentação em

manifestações oficiais de representantes do Governo.

Em 20 de outubro de 2017, um artigo publicado no sítio *The Intercept* publicou matéria sobre o tema<sup>ix</sup>, cujo título *Sob aplausos do mercado financeiro, empresários lucram com a reforma do Ensino Médio,* reproduz uma entrevista concedida pelo Presidente do Banco Central, afirmando que se verifica uma onda de otimismo entre a elite financeira global sobre o desempenho brasileiro. Segundo ele,

Houve uma mudança, já faz vários meses, na direção da política econômica: teve uma responsabilidade maior em termos de contas públicas, teve reformas como o teto dos gastos, que foi aprovado no final do ano passado, teve algumas outras reformas como a reforma trabalhista, a reforma da educação, teve mudanças que permitiram os leilões..." [grifo adicionado pela repórter] (BORGES, 2017.p. 2).

Ainda segundo esta mesma fonte, o fato de o presidente do Banco Central citar uma mudança na política educacional como parte das políticas econômicas, "revela a lógica por trás do "novo" ensino médio: a educação deixa de ser efetivamente tratada como um direito e passa a ser encarada como mero serviço a ser precificado (Idem, 2017.p.2)".

Comprova tal afirmação, as informações prestadas pela articulista, dotadas das fontes de coleta, de que acionistas dos maiores grupos empresariais do mercado do ensino superior voltaram seus olhos para o ensino básico.

O artigo refere-se ainda à consultoria Hoper, que avalia o mercado educacional no Brasil, segundo a qual "os colégios particulares movimentam R\$ 67 bilhões ao ano no Brasil, enquanto o das universidades envolve R\$ 55 bilhões. Além de gerar mais dinheiro, a educação básica é prioridade entre os investimentos dos brasileiros".

A educação como mercadoria não é um tema da contemporaneidade. O capital, na sua totalidade sociometabólica (Mészáros, 2002) tem como princípio a subsunção de todos os aspectos da vida humana em fonte de lucro. Nesta perspectiva, a educação básica é vista como negócio, reserva de mercado estável, que sempre terá clientes interessados. Concorre, evidentemente, com esta avaliação, a decisiva e deliberada ação do Estado.

Nesta medida, os agentes do capital na educação atuam em duas frentes.

A primeira delas se refere a reestruturar-se para atender a uma demanda que virá, com a reforma do EM. Avaliam (corretamente) que os sistemas públicos de ensino não terão condições de oferta, de acordo com as exigências impostas pela nova Lei. As escolas não têm infraestrutura e professores para atenderem as "demandas" dos estudantes que optarem por áreas de conhecimento que estejam além das obrigatórias.

Nisto, particularmente, a Lei contribuiu com o empresariado. Estabeleceu um modelo incompatível com a capacidade instaladas das escolas públicas e assim, abriu uma janela de oportunidade para o empresariado.

De acordo com o que se tem acompanhado pela imprensa especializada no assunto, percebe-se que as empresas poderão ofertar diversos planos, de acordo com a capacidade de pagamento das famílias. Sua avaliação tem como base estudos acerca do perfil das famílias que tem filhos na faixa etária deste nível de ensino. Grande parte das famílias está disposta a sacrificar-se para pagar uma escola que oferte tudo o que os filhos necessitam para acessar o nível superior em uma boa universidade, pública, preferencialmente.

As empresas poderão ofertar planos "classe A", para famílias de alta renda, com uma "cesta de produtos" e um currículo flexível tal como estabelecido pela reforma do EM, com altas mensalidades, e planos para classes B, C e D, com uma "cesta" variada, de acordo com a capacidade de pagamento.

A segunda frente poderá atuar diretamente na disputa dos fundos públicos, tal como já acontece com o ensino superior, com o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES e ProUni, por meio dos quais o Estado financia as instituições privadas para receberem estudantes das classes populares.

No caso da educação básica, diz respeito à disputa pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB, por meio de contratos de parcerias público-privadas, nos moldes do ensino superior. Trata-se da disputa de oitenta por cento do investimento público total feito em educação no país.

Poderão fazê-lo por meio de bolsas, desoneração fiscal das empresas e outras formas típicas de financiamento público-privado. Mas também faz parte da estratégia das empresas, por meio de suas Fundações, investir em profissionais especializados para "treinar" professores das redes públicas municipais e estaduais para o novo modelo instituído pela Lei. A exigência de adaptação à nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) demandará da gestão pública o que ela poderá ofertar por meio de empresas privadas, como já vem acontecendo amplamente pelo País.

Importante ainda ressaltar que para o empresariado, a precariedade da oferta e da qualidade do ensino público brasileiro, longe de significar um compromisso com a Nação a mobilizar investimentos com vistas à elevação do padrão nacional universalizado pelo sistema público, por meio, por exemplo, de contribuição social elevada, é considerado como um "ativo", ou seja, uma oportunidade de obter ganhos e lucros.

Porém, de acordo com as regras do mercado, a aposta na primeira frente, a da oferta de planos para atrair as famílias para as escolas particulares, somente se efetivará onde houver perspectivas reais de lucros.

O ponto crucial a preocupar particularmente este trabalho, refere-se à juventude rural.

Esta parcela do universo de estudantes do EM já sofre historicamente, por meio de mecanismos de exclusão instalados no interior e na lógica do próprio sistema, principalmente no que se refere à oferta.

Dados do Censo Escolar da Educação Básica dos últimos dez anos mostram decréscimo do número de escolas e de matrículas na área rural e crescimento na área urbana. O censo escolar de 2003 registrou 103.328 escolas rurais e 7,9 milhões de matrículas; em 2013, foram 70.816 escolas rurais e 5,9 milhões de matrículas, uma redução de 32.512 escolas e de dois milhões de matrículas.

Um estudo comparativo, utilizando os dados do mesmo Censo Escolar (BRASIL, 2017) referente às matrículas em escolas rurais da rede estadual e municipal -2012-2017 mostra que neste período, concluíram o Ensino Fundamental em escolas localizadas no meio rural, mais de um milhão de jovens. Já no Ensino Médio, pouco mais de 275 mil jovens. Ou seja, de cada 10 jovens que concluíram o Ensino Fundamental no campo, apenas quatro jovens concluíram o Ensino Médio. Além de a série histórica demonstrar um decréscimo de matrículas ano a ano, nas escolas do campo (Anexo).

A redução do número de matrículas é indicativa de um perverso fenômeno histórico, já mencionado anteriormente: o processo acelerado de fechamento das escolas no campo.

Este "campo", para o mercado, significará a ampliação de seus negócios com o Estado brasileiro para investir nas estratégias diversas de chegar a este contingente populacional, com seus pacotes de educação à distância, cursos técnico-profissionalizantes em meio virtual, o monopólio do mercado de materiais didáticos, enfim, uma "cesta" de produtos cujo objetivo principal é ofertar o que o Estado brasileiro, por meio de Lei, desobrigou atender.

## O desfinanciamento público das políticas e seus efeitos diretos sobre a Educação do Campo

É inegável a importância que tiveram as políticas desenvolvidas no âmbito do MDA/Incra, nas ações aqui já referidas e do MEC, por meio das políticas implementadas. Aliadas às políticas educacionais para os povos indígenas, quilombolas, as cotas para estudantes de escolas públicas e as cotas para negros, compuseram um novo patamar de direitos à classe trabalhadora e periférica, na política de acesso ao ensino básico e superior.

Para analisar as perspectivas da Educação do Campo no contexto do Golpe, há de fazê-la na relação direta com as políticas agrária e agrícola, pois desta condição é que emergiu a Educação do Campo e seu projeto. Como se costuma afirmar, na relação direta com a disputa por um projeto de campo para o País.

Neste sentido, já se experimentam os retrocessos, desde o desmonte do MDA, sua unificação com o Ministério do Desenvolvimento Social, e consequente transformação do órgão numa Secretaria Especial do novo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Perdeu *status* e, consequentemente, importância política, revelando o rebaixamento do tema entre as prioridades do governo atual. A unificação com o MDS informa, ainda, que as políticas desenvolvidas estarão carregadas da natureza compensatória, de combate à pobreza.

Tal natureza contrasta com o acúmulo dos movimentos e organizações dos camponeses na última década, que avançaram na concepção de Reforma Agrária articulada a um projeto de soberania alimentar, portanto, estratégica, definidora de um projeto de Nação. Neste projeto, a educação ganha definitiva importância na medida em que um projeto emancipatório de vida e produção (em todos os níveis) necessariamente passa pela elevação do nível cultural dos camponeses e da sociedade como um todo.

A abertura da legislação para autorizar a compra de terras por estrangeiros, o anúncio de medidas visando a emancipação dos assentamentos para retirar do Estado o compromisso com o seu desenvolvimento, aliadas aos novos mecanismos de repressão e criminalização dos movimentos sociais operado em cooperação com o Judiciário, assim como a reabertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o Incra e a Funai, imediatamente após o Golpe, são sinais evidentes dos retrocessos, neste campo.

Em relação ao Pronera, já se evidenciam sinais de estancamento na implementação de novos projetos, congelamento orçamentário e tentativas de "parceria" com empresas privadas para seu financiamento. Neste ano, o Programa "comemora" 20 anos. Quando comemorou 10 anos, em 2008, tinha um orçamento anual de R\$ 70 milhões. Comemora 20 anos com apenas R\$ 2 milhões de orçamento.

A instituição do Curso de Licenciatura em Educação do Campo nas Universidades e Institutos Federais sinalizou um passo importante, junto com as vagas para contratação de professores efetivos. Porém, já em 2017 o MEC cancelou o financiamento adicional direto para a manutenção dos estudantes nos cursos, pela sua especificidade já abordada no presente texto.

Essa nova condição, aliada às determinações constantes da Lei que congelou o teto de investimentos do governo federal por vinte anos, certamente causará impacto considerável na concessão da bolsa permanência aos estudantes, requisito fundamental para assegurar que trabalhadores do campo e da cidade que acessaram o ensino superior público, mantenham-se na Universidade. Além do impacto sobre o orçamento para projetos de pesquisa e de estímulo à iniciação à docência, como o PIBID Diversidade cancelado pela CAPES em 2018.

São previsíveis os efeitos da Emenda Constitucional n.º 95, conhecida como PEC do teto dos gastos, sobre a Educação básica do Campo : aprofundamernto do processo de fechamento de escolas ; contratação de professores sem formação adequada, em contratos precarizados e de tempo cada vez mais temporário; perda do caráter público das escolas e abertura para o desenvolvimento de projetos articulados com as necessidades das empresas; e, portanto, cada vez menor a possibilidade de contrução de projetos político-pedagógicos autônomos das comunidades e dos camponeses.

Da mesma maneira, há de se prever o fim do Pronera tal como o conhecemos. Não por meio de um Decreto de revogação de sua criação, mas por uma política deliberada de "desfinanciamento". O estancamento de implmentação de novos projetos, que ultrapassam a ordem de centenas, em razão dos cortes sucessivos do orçamento, deve ser entendido como uma evidência de outros tempos<sup>x</sup>.

O futuro dependerá do que seguirmos cultivando...

No quadro atual, as perspectivas mais realistas e de acordo com as exigências da realidade, é da necessidade de um longo período de resistência com acúmulo de forças, para preparar o próximo período, pois foram estas as condições que construíram o tempo passado de importantes avanços para a Educação do Campo.

As políticas públicas têm força para materializar-se a partir da condição basilar que vem da maior ou menor organização de classe, mas também de acordo com a potencialidade de alargamento do imaginário da sociedade em relação aos direitos sociais que as classes reivindicam e que tais políticas preconizam (SANTOS, 2009.p.26).

Esta afirmação, escrita no ano de 2009 em contexto de afirmação e consolidação de políticas públicas e direitos no Brasil, mantém sua atualidade e não deve nos abandonar, especialmente em meio à adversidade do contexto vivido no presente.

Se analisarmos as condições em que foi criado o PRONERA, há muito a aprender para estes tempos atuais.

O Programa foi resultado de uma correlação de forças favorável que se abriu no âmbito da luta dos camponeses por Reforma Agrária num contexto institucional improvável, durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso – FHC. Foi o apoio da sociedade à luta por Reforma Agrária e ao MST, em reação ao Massacre de Eldorado dos Carajás<sup>xi</sup> que desgastou nacional e internacionalmente o Governo de FHC, atraiu importantes aliados ao MST, à causa da Reforma Agrária e à agenda política do Movimento, associadas à Reforma Agrária.

A educação na Reforma Agrária tornou-se tema de um histórico Encontro na Universidade de Brasília em 1997, o I Encontro Nacional de Educadores na Reforma Agrária — I ENERA, tendo se transformado em marco da Educação do Campo no Brasil. Daquele Encontro, instituições de inegável reconhecimento e legitimidade como Unicef, Unesco, CNBB e Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras-CRUB apoiaram a proposta elaborado no Encontro, de criação de um Programa especial de educação para a população dos assentamentos e acampamentos. Em 17 de abril de 1998, o Governo FHC assinou a criação do Programa.

Estes fatos históricos devem servir de lanterna a iluminar e bússola a indicar a direção do caminho a seguir, quando a história retrocede. Porque não retrocede ao mesmo lugar. O retrocesso nos encontrou muitos passos à frente. O país avançou muito em relação à consciência dos direitos, ou seja, alargou seu imaginário em relação aos direitos e às políticas públicas como imperativo para sua efetivação. Os/as camponeses/as alargaram seu imaginário em relação ao direito à educação e educação em todos os níveis.

É sobre esta nova condição dos/as camponeses/as e da sociedade é que organizase a resistência ao mesmo tempo em que se elaboram as condições para avançar quando a correlação de forças — a ser construída pelos/as trabalhadores/as em luta — voltar-se favorável ao campo democrático e popular.

Neste próximo período, a defesa da Educação do Campo como o lugar político da educação<sup>xii</sup> tem centralidade no embate contra o Golpe. Não se fará isoladamente das lutas gerais da classe trabalhadora, especialmente dos trabalhadores da educação e, fundamentalmente, das lutas dos/as camponeses/as.

#### **REFERÊNCIAS**

BORGES, H.(2017). Sob aplausos do mercado financeiro, empresários já lucram com a reforma do ensino médio. The Intercept Brasil. 20 Out.2017. Disponível em: <a href="https://theintercept.com/2017/10/20/sob-aplausos-do-mercado-financeiro-empresarios-ja-lucram-com-reforma-do-ensino-medio/">https://theintercept.com/2017/10/20/sob-aplausos-do-mercado-financeiro-empresarios-ja-lucram-com-reforma-do-ensino-medio/</a>

BRASIL. Forum Nacional de Educação do Campo. Reunião Ampliada do FONEC. Relatório Final. Brasília, set. 2017.

BRASIL. (2017). Notas estatísticas Censo Escolar 2016. Disponível em: <a href="http://download.inep.gov.br/educacao">http://download.inep.gov.br/educacao</a> basica/censo escolar/notas estatisticas/2017/no tas estatisticas censo escolar da educacao basica 2016.pdf. Acesso em 10/11/2017

CALDART,R.S. et.al. Dicionário da Educação do Campo. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio/Fiocruz, 2012.

MEDEIROS, J. Regressão democrática na América Latina: do ciclo político progressista ao ciclo político neoliberal e autoritário. Fortaleza, CE: Revista de Ciências Sociais. v.49, n. 1, p.98-165, mar./jun., 2018.

MÉSZÁROS, I.(2002). Para além do capital. São Paulo: Boitempo Editorial.

SANTOS. C.A. Educação do Campo e Políticas Públicas no Brasil: a instituição de políticas públicas pelo protagonismo dos movimentos sociais do campo, na luta pelo direito à educação. Brasília: LiberLivro/Universidade de Brasília, 2009.

Contato com o autor: Clarice Aparecida dos Santos <claricesantos61@gmail.com>

Recebido em: 16/02/2018 Aprovado em: 22/07/2018

٠

i (Marilena Chauí. Conferência Comunicação e Democracia.PT.São Paulo. <a href="http://www.pt.org.br/marilena-chaui-comunicacao-e-democracia/">http://www.pt.org.br/marilena-chaui-comunicacao-e-democracia/</a>

ii O surgimento da expressão "Educação do Campo" pode ser datado. Nasceu primeiro como Educação Básica do Campo no contexto de preparação da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizada em Luziânia, Goiás, de 27 a 30 de julho 1998. Passou a ser chamada Educação do Campo a partir das discussões do Seminário Nacional realizado em Brasília de 26 a 29 de novembro 2002, decisão posteriormente reafirmada nos debates da II Conferência Nacional, realizada em julho de 2004(CALDART,2012.p.259-260).

Dados e informações completas sobre o PRONERA encontram-se em: Relatório da II Pesquisa Nacional sobre Educação na Reforma Agrária – II ENERA. IPEA/INCRA, 2015. Disponível em: <a href="http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\_content&view=article&id=25640">http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\_content&view=article&id=25640</a>. Acesso em 02 Maio 2018.

- iv Como não lembrar de Mangabeira Unger na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e sua formulação sobre o *Pátria Educadora. http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2015-05/patria-educadora-e-documento-preliminar-e-precisa-ser-debatido-diz.* Acesso em 12 maio 2018.
- v https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm
- vi http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm
- vii Uma análise mais completa da Lei encontra-se em artigo da autora, denominado "A reforma do Ensino Médio e o projeto conservador" publicado na Revista *Esquerda Petista*, n.º 6.Fev.2017.p.34-38. Disponível em: https://pt.calameo.com/read/001810147992b76c86cc7
- viii Empresa a qual está vinculada a Abril Educação, depois transformada em "Somos Educação", o maior grupo de educação básica do Brasil com escolas próprias, cursos pré-vestibulares e idiomas, além de sistemas de ensino e livros. É dona das editoras Ática, Scipione e Saraiva, do Anglo, da escola de inglês Red Ballon, entre outros negócios. O "Somos Educação" foi adquirido recentemente pela Kroton Educacional. Mais informações podem ser encontradas em: <a href="https://gl.globo.com/economia/noticia/kroton-fecha-compra-da-somos-educacao-por-r-46-bilhoes.ghtml">https://gl.globo.com/economia/noticia/kroton-fecha-compra-da-somos-educacao-por-r-46-bilhoes.ghtml</a>. Acesso em 04 Maio 2018.
- ${}^{\rm ix} \qquad {\rm https://theintercept.com/2017/10/20/sob-aplausos-do-mercado-financeiro-empresarios-ja-lucram-com-reforma-do-ensino-medio/}$
- $^{\rm x}$  Em 2016, o Pronera tinha orçamento anual de R\$ 30 milhões, caindo para R\$ 9 milhões em 2017 e R\$ 2 milhões em 2018.
- xi Em 17 de abril de 1996, uma tocaia da Polícia Militar do estado do Pará, a mando de seu então governador Almir Gabriel PSDB, interrompeu uma marcha de camponeses do MST em Eldorado dos Carajás, assassinando 19 trabalhadores rurais. Passados 22 anos, o massacre continua impune.
- xii Como afirmou o Prof.José Geraldo de Souza Jr, no Encontro Nacional da Licenciaturas em Educação do Campo (op.cit).